

Edital Unificado dos Processos Seletivos – 2º semestre 2025 dos cursos de Graduação

Sumário

EDITAL – Seleção de Talentos 2025.2	4
1 Validade	4
2 Informações das unidades	4
2.1 Endereços e contatos	4
3 Inscrições	5
3.1 Modalidades de Ingresso	5
3.2 Formalização de Inscrição	6
4 Cursos ofertados e vagas por processo	7
4.1 Cursos e vagas Ibmec Belo Horizonte	7
4.2 Cursos e vagas Ibmec Brasília	8
4.3 Cursos e vagas Ibmec Barra da Tijuca – Rio de Janeiro	8
4.4 Cursos e vagas Ibmec Centro – Rio de Janeiro	9
4.5 Cursos e vagas Ibmec Paulista – São Paulo	9

4.6 Cursos e vagas Ibmec SP Faria Lima	9
5 Atendimento especializado	10
6 Cronograma de Inscrições dos Processos Seletivos	10
6.1 Vestibular Tradicional	10
6.1.1 Locais de prova	11
6.1.2 Taxa de inscrição.....	11
6.1.3 Etapas, composição e pontuação.....	12
6.1.4 Prova Objetiva – por peso de curso.....	13
6.1.5 Redação.....	14
6.1.6 Dinâmica em Grupo.....	15
6.1.7 Regulamentos.....	16
6.1.8 Documentos Obrigatórios Prova Objetiva	19
6.1.9 Candidatos Treineiros.....	20
6.2 ENEM	20
6.2.1 Taxa de inscrição.....	21
6.2.2 Regulamento	22
6.3 Certificação Internacional.....	22
6.3.1 Taxa de Inscrição.....	22
6.3.2 Exames aceitos.....	23
6.3.3 Regulamento	23
6.4 Transferência Externa e Portador de Diploma (segunda graduação)	23
6.4.1 Taxa de Inscrição.....	24

6.4.2	<i>Etapas e composição dos processos seletivos</i>	24
6.4.3	<i>Processo Seletivo Portador de Diploma (Segunda Graduação)</i>	25
6.4.4	<i>Processo Seletivo Transferência Externa</i>	25
6.4.5	<i>Regulamento</i>	25
7	Ranking e Critério para classificação e preenchimento das vagas	25
8	Início do período Letivo	26
9	Documentação obrigatória para matrícula	26
10	Regime escolar e semestralidade.....	30
11	Unicidade e irrevogabilidade de critérios	30
12	Disposições finais.....	31
	Anexo I – Bolsas de Estudo	32
	Bolsas meritocracia VESTIBULAR.....	32
	Anexo II – Conteúdo programático.....	34
	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:.....	34
	Anexo III – Bolsa Socioeconômica 2025.2.....	43

EDITAL – Seleção de Talentos 2025.2

1 Validade

O Ibmec Educacional, por meio da Direção de cada unidade, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Processo de Seleção para Graduação 2025.2 – destinado ao preenchimento das vagas ofertadas para o segundo período letivo do ano de 2025. Cada forma de ingresso está detalhada neste edital.

O processo seletivo anunciado nesse edital terá validade para a admissão no segundo período letivo de 2025, nos cursos de graduação ofertados pelo Ibmec, dentro do limite de vagas autorizadas para cada curso, fixado no item 2 deste edital.

Os processos seletivos Ibmec estão abertos aos alunos que já concluíram o Ensino Médio e aos alunos que estiverem cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio ou equivalente. Para aqueles que não possuem previsão de concluir o Ensino Médio até o início do período letivo, deverão participar como treineiros, sem a oportunidade de efetivar a matrícula no processo em questão. Mais informações no item [7.1.9](#).

2 Informações das unidades

O Ibmec possui unidades com graduação presencial em Belo Horizonte – MG, Rio de Janeiro – RJ, São Paulo – SP e Brasília – DF.

2.1 Endereços e contatos

- **Ibmec BH:**
 - Endereço: rua Rio Grande do Norte – 300, Funcionários, Belo Horizonte – MG.
 - Site: <https://www.ibmec.br/mg/formas-ingresso/>
 - Telefone: 0800 771 8020
 - Whatsapp: (31) 99999-8809
 - E-mail: admissoesbh@ibmec.edu.br
- **Ibmec Brasília:**
 - Endereço: SIG Quadra 4 – Ed Capital Financial Center. Bloco A – Brasília – DF.
 - Site: <https://www.ibmec.br/df/formas-ingresso/>
 - Telefone: 0800 771 8020

- Whatsapp: (61) 98315-0191
- E-mail: admissoesdf@ibmec.edu.br

- **Ibmec RJ Barra:**

- Endereço: av. Armando Lombardi, 940 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.
- Site: <https://www.ibmec.br/rj/formas-ingresso/>
- Telefone: 0800 771 8020
- Whatsapp: (21) 99279-9990
- E-mail: admissoesrj@ibmec.edu.br

- **Ibmec RJ Centro:**

- Endereço: Av. Pres. Wilson, 118 – Centro, Rio de Janeiro – RJ.
- Site: <https://www.ibmec.br/rj/formas-ingresso/>
- Telefone: 0800 771 8020
- Whatsapp: (21) 99291-3993
- E-mail: admissoesrj@ibmec.edu.br

- **Ibmec SP Paulista:**

- Endereço: Alameda Santos, 2356 – Jd. Paulista, São Paulo – SP.
- Site: <https://www.ibmec.br/sp/formas-ingresso/>
- Telefone: 0800 771 8020
- Whatsapp: (11) 97374-8855
- E-mail: admissoessp@ibmec.edu.br

- **Ibmec SP Faria Lima:**

- Endereço: Rua Padre Carvalho, 661, Pinheiros, São Paulo – SP.
- Site: <https://www.ibmec.br/sp/formas-ingresso/>
- Telefone: 0800 771 8020
- Whatsapp: (11) 97378-0053
- E-mail: admissoessp@ibmec.edu.br

3 Inscrições

3.1 Modalidades de Ingresso

As unidades do Ibmec possuem, para esta seleção de talentos, a possibilidade de ingresso através de:

- a) Vestibular tradicional
- b) ENEM
- c) Transferência Externa e Portador de Diploma (Segunda Graduação)
- d) Processos Internacionais

- Os(as) candidatos(as) que optarem por mais de uma modalidade de ingresso deverão realizar a inscrição isolada, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- Somente será aceita uma inscrição para cada candidato por processo seletivo, que concorrerá a uma única vaga no curso e turno de sua opção. Caso seja constatada mais de uma inscrição, será validada a data da última inscrição paga.
- O candidato classificado e convocado na forma deste Edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção, observando o período para sua efetivação definido e publicado neste edital para cada processo seletivo.
- Poderão haver chamadas subsequentes, a depender do não preenchimento das vagas ou de desistência de candidatos previamente selecionados.

3.2 Formalização de Inscrição

- As inscrições para todas as formas de ingresso, serão realizadas através do site www.ibmec.br/selecao.
- O candidato é inteiramente responsável por preencher e garantir que os dados de inscrição estejam corretos e atualizados. As comunicações entre Ibmec e candidatos se darão pelo número de celular e e-mail preenchidos pelo candidato, que devem estar ativos e atualizados.
- Ao realizar sua inscrição, o candidato acata integralmente as regras estabelecidas neste edital em todas as suas seções, válidas para todas as etapas do processo seletivo. Após concluir a inscrição, o(a) candidato (a) receberá no e-mail cadastrado, informações relativas aos próximos passos do Processo Seletivo.
- O candidato deverá verificar se sua inscrição está confirmada acessando ao site do Ibmec. Caso o candidato não encontre a sua inscrição e tenha comprovantes da finalização da ficha de inscrição e pagamento no caso de processos com taxas de inscrição, deve entrar em contato com o Ibmec, anexando tais documentos pelo [e-mail](#) da unidade inscrita.
- Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar a unidade, o curso e turno que deseja estudar, conforme consta nas tabelas em [Cursos ofertados e vagas por processo](#) deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.

4 Cursos ofertados e vagas por processo

- As vagas ofertadas pelo Ibmec para o período letivo tratado neste edital estão distribuídas de acordo com os quadros abaixo.
- Caso as vagas destinadas aos candidatos para um processo não sejam preenchidas, estas vagas poderão ser destinadas aos demais processos vigentes da unidade em questão.
- O Ibmec reserva a si, o direito de não abrir turma no semestre, ou de fazer um remanejamento de turno, caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição.
- As matrículas serão disponibilizadas mediante a disponibilidade de vagas no período. A realização dos processos seletivos não assegura a disponibilidade de vagas para a matrícula.

4.1 Cursos e vagas Ibmec Belo Horizonte

Curso	Total de Vagas*	Vestibular	ENEM	Cert. Int.
Administração	100	70	28	2
Arquitetura e Urbanismo	50	30	18	2
Ciências Contábeis	50	30	18	2
Ciências de Dados e IA	50	30	18	2
Ciências Econômicas	100	70	28	2
Direito	50	30	18	2
Engenharia Civil	50	30	18	2
Engenharia de Produção	70	50	18	2
Engenharia de Computação	50	30	18	2
Engenharia de Software	50	30	18	2
Relações Internacionais	50	30	18	2

4.2 Cursos e vagas Ibmec Brasília

Curso	Total de Vagas *	Vestibular	ENEM	Cert. Int.
Administração	50	30	15	5
Ciências Econômicas	50	30	15	5
Ciência de Dados e IA	50	30	15	5
Direito	50	30	15	5
Engenharia de Software	50	30	15	5
Relações Internacionais	50	30	15	5

4.3 Cursos e vagas Ibmec Barra da Tijuca – Rio de Janeiro

Curso	Total de Vagas *	Vestibular	ENEM	Cert. Int.
Administração	80	50	25	5
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (<i>Full Stack Development</i>)	50	30	15	5
Arquitetura e Urbanismo	50	30	15	5
Ciências Econômicas	80	50	25	5
Ciência de Dados e IA	50	30	15	5
Direito	100	70	25	5
Engenharia de Computação	50	30	15	5
Engenharia de Produção	50	30	15	5
Engenharia de Software	50	30	15	5
Publicidade e Propaganda	50	30	15	5
Relações Internacionais	50	30	15	5

4.4 Cursos e vagas Ibmec Centro – Rio de Janeiro

Curso	Total de Vagas *	Vestibular	ENEM	Cert. Int.
Administração	70	50	15	5
Ciências Econômicas	70	50	15	5
Ciências Contábeis	50	30	15	5
Ciência de Dados e IA	50	30	15	5
Direito	100	70	25	5
Relações Internacionais	50	30	15	5

4.5 Cursos e vagas Ibmec Paulista – São Paulo

Curso	Total de Vagas *	Vestibular	ENEM	Cert. Int.
Administração	120	90	20	10
Ciências Econômicas	120	90	20	10
Direito	80	50	20	10
Relações Internacionais	50	30	10	10

4.6 Cursos e vagas Ibmec SP Faria Lima

Curso	Total de Vagas *	Vestibular	ENEM	Cert. Int.
Administração	120	90	20	10
Arquitetura e Urbanismo	50	30	10	10
Ciências de Dados e Inteligência Artificial (IA)	50	30	10	10
Ciências Econômicas	120	90	20	10
Engenharia De Produção	50	30	10	10
Engenharia de Software	50	30	10	10
Engenharia Da Computação	50	30	10	10

5 Atendimento especializado

O Ibmec assegurará aos candidatos dos Processos Seletivos que comprovarem alguma necessidade especial o atendimento especializado para realização das avaliações, desde que solicitados e documentados até 72h antes da data de realização da prova.

O candidato deve fazer solicitação via requerimento de inscrição e encaminhar para o setor de admissões do Ibmec os arquivos digitalizados dos laudos médicos atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, bem como a provável causa da deficiência. A data do laudo não deve ser superior a um ano, a contar da data de sua emissão.

A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no formulário de inscrição, para adoção das providências necessárias pela unidade.

As solicitações devem ser encaminhadas para o [e-mail da unidade](#) e ter confirmação da unidade. Para tanto, é solicitado antecedência no envio das documentações e solicitações.

O não encaminhamento da documentação referida isenta o Ibmec de providenciar as condições especiais para a realização das provas.

6 Cronograma de Inscrições dos Processos Seletivos

6.1 Vestibular Tradicional

O processo seletivo será composto por uma prova objetiva e redação **PRESENCIAL**, além de uma dinâmica de grupo a ser agendada, descrito no item [7.1.6](#).

Cronograma Vestibular Tradicional	
Período de inscrição	01/04/2025 a 23/06/2025 até 18h
Pagamento taxa inscrição	01/04/2025 a 24/06/2025
Agendamento de dinâmicas	01/04/2025 a 25/06/2025
Realização de dinâmicas	08/04/2025 a 26/06/2025
Cartão de confirmação de Local de Prova	48 horas antes da prova
Prova objetiva e redação	27 e 28/06/2025
Resultado (1ª chamada)	02/07/2025

6.1.1 Locais de prova

O processo seletivo será composto por uma prova objetiva e redação **PRESENCIAL**, além de uma dinâmica de grupo a ser agendada. O Ibmec disponibiliza além de suas sedes próprias em Belo Horizonte, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, locais foras de sede para melhor atender aos candidatos de outras cidades. Para estas localidades, a prova será disponibilizada para realização no dia 27/06/2025 (sexta-feira) exclusivamente.

- Belo Horizonte – MG (**sede Ibmec**)
- Brasília – DF (**sede Ibmec**)
- Campinas – SP
- Fortaleza - CE
- Goiânia – GO
- Petrópolis – RJ
- Recife – PE
- Ribeirão Preto – SP
- Rio de Janeiro – RJ (**sede Ibmec**)
- Salvador – BA
- São Paulo – SP (**sede Ibmec**)

6.1.2 Taxa de inscrição

O candidato deverá efetuar o pagamento conforme período e valores estipulados abaixo:

Unidade	Taxa de Inscrição
Ibmec Belo Horizonte	R\$ 150,00
Ibmec Brasília	R\$ 100,00
Ibmec RJ Barra	R\$ 150,00
Ibmec RJ Centro	R\$ 150,00
Ibmec SP Paulista	R\$ 200,00
Ibmec SP Faria Lima	R\$ 200,00

- O pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Vestibular deve ser feito por cartão de crédito, PIX ou boleto bancário.
- A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento bancário.

- O candidato terá um dia a mais além do fim do período de pagamento da taxa de inscrição para verificar se sua inscrição está confirmada acessando o [site da unidade](#).
- Caso o candidato não encontre a sua inscrição e tenha comprovantes da finalização da ficha de inscrição e do pagamento, deve entrar em contato com o Ibmec, anexando tais documentos pelo [e-mail da unidade](#).
- O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo definido por este instrumento não terá validade e o candidato não será considerado efetivamente inscrito.
- Na hipótese de desistência da participação no processo por parte do candidato após o pagamento, não haverá, sob hipótese alguma, a devolução do valor pago.

6.1.3 Etapas, composição e pontuação

O ingresso por vestibular tradicional envolve uma etapa com prova objetiva de 50 questões e uma redação e outra [etapa de dinâmica de grupo](#).

- A etapa de prova objetiva compõe 70% da nota final do candidato. A etapa de dinâmica representa 30% da nota final do candidato.
- A nota da prova objetiva será igual a somatória dos pontos obtidos na Prova Objetiva **PRESENCIAL** e dos pontos obtidos na Redação, multiplicados pelos respectivos pesos.
- Será disponibilizado ao candidato a opção de **escolha** entre dois dias de prova:
Dia 27/06 (sexta-feira) – Horário: 13h30 às 18h
Dia 28/06 (sábado) – Horário: 8h30 às 13h
- O candidato não poderá participar dos dois dias de prova.
- A nota da etapa de dinâmica será o somatório da nota de cada competência avaliada, representando 30% da nota final.
- Será eliminado o candidato que:
 - Obter pontuação ZERO na Redação;
 - Acertar menos de 15 (quinze) questões na Prova Objetiva;
 - Deixar de comparecer na data e horário previsto para a realização da Prova;
 - Não realizar uma das etapas previstas para este processo.
- As notas finais serão utilizadas para a classificação geral dos candidatos separados por unidade. Detalhamento no tópico [8](#) deste edital.

6.1.4 Prova Objetiva – por peso de curso

A prova objetiva tem como referência as competências previstas desenvolvidas durante o Ensino Médio, de acordo com o conteúdo de prova a ser consultado no [Anexo II](#) deste edital.

A prova será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com pesos diferentes por curso, conforme informações contidas nos quadros abaixo:

GRUPO A: Prova Objetiva PRESENCIAL e Redação para os cursos de Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis.

Disciplina	Total de Questões	Peso	Nota Máxima
Língua Portuguesa	15	1	15
Literatura	5	1	5
Matemática e Raciocínio Lógico	15	1,5	22,5
Língua Inglesa	5	0,5	2,5
História e Geografia	10	0,5	5
Total	50	-	50

GRUPO B: Prova Objetiva PRESENCIAL e Redação para os cursos: Direito, Relações Internacionais e Publicidade e Propaganda.

Disciplina	Total de Questões	Peso	Nota Máxima
Língua Portuguesa	15	1,5	22,5
Literatura	5	1	5
Matemática e Raciocínio Lógico	15	0,5	7,5
Língua Inglesa	5	1	5
História e Geografia	10	1	10
Total	50	-	50

GRUPO C: Prova Objetiva PRESENCIAL e Redação para os cursos: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia da Computação e Engenharia Mecânica, Análise e Desenvolvimento de Sistemas (*Full Stack Development*), Ciência de dados e Inteligência Artificial, Defesa Cibernética (*Cyber Security*).

Disciplina	Total de Questões	Peso	Nota Máxima
------------	-------------------	------	-------------

Língua Portuguesa	15	1	15
Literatura	5	0,5	2,5
Matemática e Raciocínio Lógico	15	1,5	22,5
Língua Inglesa	5	1	5
História e Geografia	10	0,5	5
Total	50		50

Redação Grupos A, B e C:

Tipo	Nota	Peso
Redação em Língua Portuguesa	0 – 10	2

- Eventuais erros na elaboração das questões pela banca de prova poderão ser revisados e culminarão na anulação da questão para todos os candidatos desta prova.
- Quanto a marcação individual de cada questão, o Ibmec não aceitará pedidos de revisão, uma vez que a prova tem questões randomizadas por candidato (ordens aleatórias).

6.1.5 Redação

- Será aplicada juntamente com a prova Objetiva **PRESENCIAL** para todos os candidatos inscritos.
- Na Redação, o candidato deverá desenvolver texto dissertativo-argumentativo a partir de uma proposta única, sobre assunto de interesse geral.
- A avaliação na redação tem escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Considerando que o texto é único, os itens abaixo serão avaliados em estreita correlação:

Conteúdo – até 5 (cinco) pontos:

1. Perspectiva adotada no tratamento do tema;
2. Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
3. Consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

Estrutura – até 3 (três) pontos:

1. Respeito ao gênero solicitado;
2. Progressão textual e encadeamento de ideias;

3. Articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

Expressão – até 2 (dois) pontos:

A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo e a estrutura. A avaliação será feita considerando-se:

1. Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido; adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso.
2. Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

- Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Redação, os candidatos devem usar as normas ortográficas em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016, implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- Será atribuída nota ZERO à redação que:
 - Fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
 - Não atender aos critérios dispostos nos quesitos de Conteúdo, Estrutura e Expressão;
 - Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
 - Apresentar qualquer sinal que torne possível a identificação do candidato;
 - Estiver em branco;
 - Não atender aos requisitos definidos na grade de correção/máscara de critérios pela Banca Examinadora.
- Na Redação deverão ser observados, sob pena de perda de pontos caso não respeitado o mínimo de 15 (quinze) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas.
- Não haverá possibilidade de revisão da redação por parte do Ibmec ou da banca de prova.

6.1.6 Dinâmica em Grupo

A partir de uma análise aprofundada das soft skills mais valorizadas no cenário educacional e no mercado de trabalho, o Ibmec definiu quatro competências socioemocionais para

serem avaliadas e desenvolvidas em uma trilha socioemocional inovadora, ao longo da trajetória acadêmica dos seus estudantes de graduação. A dinâmica em grupo é uma etapa obrigatória e compõe 30% da nota final do Vestibular somado a prova objetiva + Redação.

Esta etapa focará em analisar habilidades socioemocionais (*soft skills*) dos candidatos, na qual serão propostas eventuais resoluções de problemas, estudos de casos e dinâmicas em grupo. A equipe de facilitadores e avaliadores do Ibmec irá propor atividades com o intuito de verificar os seguintes atributos:

Atributos	Descrição	Peso
Adaptabilidade	Capacidade de aprendizagem, abertura para inovar, coragem de explorar novos processos, busca de novos caminhos e abordagens.	25%
Visão	Olhar estratégico, leitura de cenários, compreensão das circunstâncias e interpretação de regras e sistemas, de confirmar hipóteses.	25%
Empatia	Interação e atuação em grupos, comunicação efetiva, respeito mútuo e primazia pela honestidade e relações de qualidade.	25%
Centralidade	Autoconhecimento, controle emocional, resiliência e autoestima, atuação em ambiente com feedbacks frequentes.	25%

6.1.7 Regulamentos

6.1.7.1 Regulamento Dinâmica em Grupo

- O link para o agendamento da dinâmica é: <https://econ.rio.br/ibmec/> - este mesmo link será disponibilizado para os candidatos através dos canais Oficiais do Ibmec por e-mail, whatsapp e SMS.
- Neste mesmo o link o candidato terá a possibilidade de escolher o seu local de prova.
- Não será possível a contestação de notas adquiridas nas dinâmicas por parte do candidato avaliado, em qualquer processo seletivo.
- A dinâmica poderá ser realizada em ambiente online na plataforma Microsoft Teams ou presencialmente nas unidades conforme disponibilidade de agenda. O candidato não precisa ter conta ou login na plataforma para acessar a sala virtual.
- Em caso de problemas ao acessar a sala de dinâmica, o candidato deverá entrar em contato com a sede.

- Em caso de instabilidade de rede, o candidato poderá retornar à sala de dinâmica dentro de 5 minutos. Caso não consiga retornar à sala ou a instabilidade persista, a participação será desconsiderada e o candidato deverá entrar em contato com a sede a fim de reagendar a dinâmica. O caso será avaliado pelo Ibmec podendo incorrer em desclassificação se notada má fé do candidato e será aberto apenas um novo agendamento nesta ocasião.
- A plataforma deve ser acessada pelo candidato através de um computador desktop/notebook, não sendo possível realizar a dinâmica através do dispositivo móvel por incompatibilidade com a plataforma.
- É obrigatório, para a participação da dinâmica, câmera e microfone integrados ao dispositivo escolhido, permitindo que som e imagem sejam captados a todo momento de interação com demais candidatos e avaliadores.
- A falta de algum desses itens (microfone e câmera) poderá incorrer na desclassificação do candidato, ficando a cargo do avaliador definir se o candidato poderá prosseguir ou não na dinâmica.
- O candidato deverá ter em mãos um documento com foto atualizada para checagem de identidade no início da dinâmica.
- É proibido a captura de tela ou gravação da dinâmica pelos candidatos. O uso indevido de imagens geradas na dinâmica que venham a ferir a marca ou outro candidato, estarão sujeitas a medidas legais cabíveis.
- Somente o Ibmec poderá gravar a dinâmica para fins de avaliação dos candidatos, assegurando a devida confidencialidade do conteúdo gerado.
- Ofensas e discursos de ódio incorrerão na desclassificação imediata do candidato do processo seletivo.
- Candidatos com deficiência (PCD) ou mobilidade reduzida, poderão ter adequação e cuidados especiais para garantir a acessibilidade e participação no processo. Mais detalhes no tópico Atendimento Especializado deste edital.
- A consulta de material externo e internet só será permitida com a autorização prévia do avaliador da dinâmica.

6.1.7.2 Regulamento Prova Objetiva e Redação

- O Ibmec utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização das provas.
- O candidato escolherá a cidade onde realizará a prova presencial, bem como agendará a dinâmica de grupo obrigatória. A cidade poderá ser escolhida pelo candidato até o último dia de inscrições, e os que optarem pelo não

preenchimento na plataforma, serão alocados na cidade da sede onde o candidato está inscrito.

- O local de realização da prova (endereço do local e número da sala) será informado no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI a ser enviado pelo endereço ibmec@econrio.com.br que será enviado 48 horas antes da prova.
- Ao obter o Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, o candidato deverá conferir seus dados pessoais e verificar se as opções de curso e unidade estão corretas.
- Candidatos, por razão de extrema excepcionalidade, poderão solicitar realização da prova em um novo dia alinhado com a instituição, mediante solicitação formal com comprovação de documentos à sala de matrícula da sua unidade de escolha. A decisão sobre a aceitação, ou não, do pedido será feita em até 2 (dois) dias úteis e será comunicado ao candidato.
- Para os candidatos que realizarão a prova fora de uma unidade Sede Ibmec, acontecerá de forma exclusiva no dia 27/06 (sexta-feira), não havendo a possibilidade de ser realizada no dia 28/06 (sábado);
- O Ibmec reserva o direito de cancelar a inscrição da prova para candidatos que realizarão a prova fora de sede caso não obtenha um quórum mínimo. Neste caso, será devolvido uma parte do valor da taxa de inscrição.
- O candidato somente poderá realizar a prova no local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a locomoção até o local da prova.
- O candidato deverá apresentar-se no local da prova 1(uma) hora antes do início da prova, munido do cartão de confirmação de inscrição, caneta esferográfica de corpo transparente, com tinta preta ou azul escuro, e original de qualquer documento oficial de identificação com foto.
- Ao candidato não será permitido o uso, no local de prova, de artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, caneta de material não transparente, lápis, lapiseira, borrachas, réguas, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.
- O candidato não poderá portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso o

participante apresente autorização de porte de armas, deverá informar ao fiscal de sala, que o direcionará à Coordenação para prestar o Exame em sala extra.

- Não será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido para o início da prova; neste caso, o candidato será considerado eliminado do Processo Seletivo.
- Com vistas a garantir a isonomia e a lisura do processo seletivo, no dia da realização das Provas, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de identificação pessoal por meio da coleta de impressão digital em formulário próprio.
- O candidato deverá, caso solicitado, permitir que o lanche seja vistoriado pelo fiscal de sala.
- Somente será permitida a saída do candidato após decorrida 1 (uma) hora do início da prova, não sendo permitido sair, nesse momento, com quaisquer anotações nem com o caderno de questões.
- O candidato que se recusar a cumprir a exigência prevista no item anterior deverá assinar um termo de desistência de prova.
- Os três últimos candidatos de cada sala só poderão se retirar em conjunto, após assinarem a Ata de Aplicação de Prova.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas, nem serão admitidos recursos fora do prazo estabelecido neste Edital.
- As Instituições de Ensino Superior descritas neste Edital informam que não possuem nenhum convênio ou parceria com terceiros para a elaboração/apresentação de recurso.

6.1.8 Documentos Obrigatórios Prova Objetiva

- Para realizar a prova, serão aceitos os seguintes documentos:
 - Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade e por demais órgãos legalmente habilitados para emissão de tais documentos, além da Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte e Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
 - Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;

- Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018.

- Não será aceita fotocópia do documento de identificação e nem documento eletrônico, como Carteira Nacional de Habilitação digital (CNH-e).

6.1.9 *Candidatos Treineiros*

São considerados treineiros, o candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio no período vigente até a divulgação do resultado do processo seletivo.

- A participação do candidato treineiro no Vestibular será autorizada pelo Ibmec, desde que efetuem suas inscrições de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Edital.
- O candidato participará do ranking de prova a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos na prova escrita, porém sob hipótese alguma estará elegível ao ranqueamento de bolsas mérito e efetuar matrícula, condição exclusiva do candidato que já finalizou o Ensino Médio.
- O candidato treineiro que for classificado em prova e estiver apto a ingressar no Ensino Superior no semestre seguinte (sob condição de Certificado de Conclusão do 3º ano do Ensino Médio), estará elegível a reservar sua vaga para o próximo semestre a partir do pagamento da matrícula. Para maiores informações sobre reserva de vaga, contatar diretamente a sala de matrícula da unidade.
- A reserva de vaga poderá ser realizada para todos os cursos mediante disponibilidade de turmas nas unidades Centro e Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, Belo Horizonte – MG e Brasília – DF. As unidades de Faria Lima e Paulista – São Paulo realizam reservas de vagas para os cursos disponíveis no portfólio vigente com **exceção** dos cursos de Administração e Ciências Econômicas. Consulte disponibilidade das turmas diretamente com a unidade.

6.2 ENEM

O processo seletivo é destinado aos candidatos que desejam ingressar fazendo uso das notas do ENEM.

O candidato será avaliado em duas etapas: A nota do ENEM e dinâmica em grupo, descrita no item [6.1.6](#). O candidato inscrito que não participar desta etapa no período previsto neste edital será desqualificado e não terá direito a reembolso da taxa de inscrição.

Cronograma ENEM	
Período de inscrição	01/04/2025 a 31/08/2025
Pagamento taxa de inscrição	01/04/2025 a 01/09/2025
Agendamento de Dinâmica	A partir de 01/04/2024
Resultado de aprovados no processo	Até 07 dias após realização da dinâmica
Prazo de matrícula	Até 10 dias após a aprovação

6.2.1 Taxa de inscrição

Unidade	Taxa de Inscrição
Ibmec Belo Horizonte	R\$ 80,00
Ibmec Brasília	R\$ 80,00
Ibmec RJ Barra	R\$ 80,00
Ibmec RJ Centro	R\$ 80,00
Ibmec SP Paulista	R\$ 80,00
Ibmec SP Faria Lima	R\$ 80,00

- O pagamento da taxa de inscrição para a utilização da nota do ENEM deve ser feito por cartão de crédito, PIX ou boleto bancário.
- A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento bancário.
- O candidato terá até o dia do fim de inscrição para o pagamento da taxa de inscrição. Para verificar se sua inscrição está confirmada acessando o [site da unidade](#).
- Caso o candidato não encontre a sua inscrição e tenha comprovantes da finalização da ficha de inscrição e do pagamento, deve entrar em contato com o Ibmec, anexando tais documentos pelo [e-mail da unidade](#).
- O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo definido por este instrumento não terá validade e o candidato não será considerado efetivamente inscrito.
- Na hipótese de desistência da participação no processo por parte do candidato após o pagamento, não haverá, sob hipótese alguma, a devolução do valor pago.

6.2.2 Regulamento

Os exames aceitos serão apenas os realizados nos últimos (5) cinco anos da publicação deste edital e com nota mínima conforme a tabela abaixo.

Certificado	Critério
ENEM	Nota com média aritmética igual ou superior a 550 pontos

6.3 Certificação Internacional

O processo seletivo é destinado aos candidatos que desejam ingressar fazendo uso das notas dos **certificados internacionais – ACT (American College Test), SAT (Scholastic Assessment Test), IB (International Baccalaureate Diploma Programme), Diplôme du Baccalauréat International (BAC) e Abitur.**

A nota final para a seleção do candidato será composta pela nota obtida na primeira etapa do processo seletivo que é composta pela nota do certificado, mais a segunda etapa do processo que será uma entrevista.

Cronograma Certificação Internacional	
Período de inscrição	01/04/2025 a 31/08/2025
Pagamento taxa de inscrição	01/04/2025 a 01/09/2025
Agendamento de Entrevista	A partir de 01/04/2024
Resultado de aprovados no processo	Até 07 dias após realização da dinâmica
Prazo de matrícula	Até 10 dias após a aprovação

6.3.1 Taxa de Inscrição

Unidade	Taxa de Inscrição
Ibmec Belo Horizonte	R\$ 80,00
Ibmec Brasília	R\$ 80,00
Ibmec RJ Barra	R\$ 80,00
Ibmec RJ Centro	R\$ 80,00
Ibmec SP Paulista	R\$ 80,00
Ibmec SP Faria Lima	R\$ 80,00

- O pagamento da taxa de inscrição para a utilização da nota dos certificados internacionais deve ser feito por cartão de crédito, PIX ou boleto bancário.
- A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento bancário.
- O candidato terá até o último dia de inscrição para realizar o pagamento da taxa de inscrição e verificar esta informação acessando o [site da unidade](#).
- Caso o candidato não encontre a sua inscrição e tenha comprovantes da finalização da ficha de inscrição e do pagamento, deve entrar em contato com o Ibmec, anexando tais documentos pelo [e-mail da unidade](#).
- O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo definido por este instrumento não terá validade e o candidato não será considerado efetivamente inscrito.
- Na hipótese de desistência da participação no processo por parte do candidato após o pagamento, não haverá, sob hipótese alguma, a devolução do valor pago.

6.3.2 Exames aceitos

Os exames aceitos serão ACT (*American College Test*), SAT (*Scholastic Assessment Test*), IB (*International Baccalaureate Diploma Programme*), *Diplôme du Baccalauréat International* (BAC) e Abitur. Serão aceitas notas de exames realizados até cinco (5) anos antes do ano de publicação deste edital.

6.3.3 Regulamento

Os certificados aceitos e os critérios para cada um seguem na tabela abaixo:

Certificado	Critério
ACT	Nota igual ou superior a 26
SAT	Nota igual ou superior a 1.250
IB	Nota igual ou superior a 27 pontos
Abitur	Nota inferior a 2,3
<i>Diplôme du Baccalauréat International</i> (BAC)	Nota igual ou superior a 14

6.4 Transferência Externa e Portador de Diploma (segunda graduação)

O Processo Seletivo Transferência e Processo Seletivo Portador de Diploma, para preenchimento das vagas ofertadas neste edital. Tais processos seletivos são destinados aos candidatos que queiram ingressar fazendo a Transferência de outra Instituição de Ensino

Superior (IES) ou através de uma Segunda Graduação, já tendo concluído a sua primeira graduação.

Cronograma Transferência Externa e Portador de diploma	
Período de inscrição	01/04/2025 a 31/08/2025
Pagamento taxa de inscrição	01/04/2025 a 01/09/2025
Período de envio de documentação	01/04/2025 a 31/08/2025
Período de entrevistas	A partir de 01/04/2025

6.4.1 Taxa de Inscrição

Unidade	Taxa de Inscrição
Ibmec Belo Horizonte	R\$ 80,00
Ibmec Brasília	R\$ 80,00
Ibmec RJ Barra	R\$ 80,00
Ibmec RJ Centro	R\$ 80,00
Ibmec SP Paulista	R\$ 80,00
Ibmec SP Faria Lima	R\$ 80,00

- O pagamento da taxa de inscrição para inscrição para o processo seletivo de Transferência Externa e Segunda Graduação deve ser feito por cartão de crédito, PIX ou boleto bancário.
- A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento bancário.
- O candidato terá até o último dia de inscrição para realizar o pagamento da taxa de inscrição e verificar esta informação acessando o [site da unidade](#).
- Após a inscrição, o candidato terá a possibilidade de enviar o Plano de Ensino da universidade anterior a fim de analisar as disciplinas equivalentes que serão isentas e verificar junto a unidade a devolutiva.
- Caso o candidato opte por não seguir o processo seletivo de Transferência Externa e Segunda Graduação após a análise de disciplina, a taxa de inscrição será devolvida em seu valor integral. Para mais informações entre em contato com o time de sala de matrícula local.

6.4.2 Etapas e composição dos processos seletivos

Os dois processos consistem em análise de documentos que comprovem a conclusão do curso ou vínculo com a IES de origem para definição da aprovação, equivalência e aproveitamento de matérias.

6.4.3 Processo Seletivo Portador de Diploma (Segunda Graduação)

O candidato deverá comprovar, na época da solicitação, diploma ou certificado de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC e poderá participar da etapa de entrevistas de forma opcional. O agendamento e confirmação da entrevista serão realizados via [e-mail](#) ou telefone.

6.4.4 Processo Seletivo Transferência Externa

O candidato deverá comprovar, na época da solicitação, vínculo de registro com a Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa, dentro dos prazos regimentais, constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC e deverão participar da etapa de entrevistas. O agendamento e confirmação da entrevista serão realizados via [e-mail](#).

6.4.5 Regulamento

- O candidato classificado e convocado na forma deste Edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção, observando o período para sua efetivação definido acima e publicado no [site da unidade](#).
- A eventual convocação para matrícula será feita conforme forem realizadas a análise da documentação e entrevista.

7 Ranking e Critério para classificação e preenchimento das vagas

A nota final para a seleção do candidato será composta de acordo com as regras de cada processo seletivo. Com base nas notas finais de cada candidato em cada processo, serão convocados para matrícula obedecendo-se a ordem decrescente da média final obtida. Os candidatos serão convocados de acordo com sua colocação no método de ingresso escolhido, respeitando o número de vagas disponibilizadas em cada curso para cada processo.

A não realização de qualquer uma das fases dos processos seletivos acarretará na desclassificação do candidato.

Os casos de empate na classificação final em cada curso ou entre os classificáveis serão resolvidos com aplicação em ordem de eliminação sucessiva dos seguintes critérios objetivos:

- Maior nota na primeira etapa (prova objetiva e redação ou certificado);
- Maior idade (ano, mês, dia).

Caso o número de vagas em quaisquer dos cursos após a matrícula dos candidatos classificados não seja preenchido, os candidatos classificáveis remanescentes serão convocados a fim de optarem por uma das vagas ainda existentes.

8 Início do período Letivo

O início das aulas no segundo semestre para todas as formas de ingresso: Vestibular, ENEM, Transferência Externa, Segunda Graduação e Certificação Internacional terá o seguinte cronograma:

Cronograma Início das Aulas	
Aluno Veterano	04/08/2025
Aluno Calouro	11/08/2025

9 Documentação obrigatória para matrícula

Para a efetivação da matrícula, o candidato convocado (maior de 18 anos), ou seu procurador legal portador de procuração do candidato, com firma reconhecida deverá enviar ao [e-mail da unidade](#) a documentação exigida abaixo:

1) Vestibular (candidatos brasileiros):

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência – próprio ou do responsável;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Título de eleitor – para maiores de 18 anos;
- Título de reservista – para maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- Foto 3x4;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio.

2) Vestibular (candidatos estrangeiros):

- a) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Passaporte com visto permanente ou temporário e dentro do prazo de validade;
- e) Diploma da Instituição de Ensino Médio do Exterior (a documentação emitida a partir de 2016.2 deve apresentar o Apostilamento da Haia; documentos anteriores a 2016.2, ou de países não signatários da Convenção de Haia, devem apresentar a legalização do Consulado Brasileiro no exterior, com a apresentação da tradução juramentada) e comprovante de equivalência de Ensino Médio expedido pela Secretaria de Estado de Educação;
- f) Histórico Escolar da Instituição de Ensino Médio do Exterior (a documentação emitida a partir de 2016.2 deve apresentar o Apostilamento da Haia; documentos anteriores a 2016.2, ou de países não signatários da Convenção de Haia, devem apresentar a legalização do Consulado Brasileiro no exterior, com a apresentação da tradução juramentada) e comprovante de equivalência de Ensino Médio expedido pela Secretaria de Estado de Educação.

3) ENEM

O candidato que optar pelo ingresso via notas do ENEM, deverá apresentar toda documentação para os candidatos que optaram por ingressar via vestibular e acrescentar obrigatoriamente o Boletim de Desempenho do ENEM com as notas adquiridas no concurso.

4) Certificação Internacional

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência – próprio ou do responsável;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Título de eleitor – para maiores de 18 anos;
- f) Título de reservista – para maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- g) Foto 3x4;
- h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- i) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- j) Boletim de desempenho oficial da Certificação Internacional realizada - ACT (American College Test), SAT (Scholastic Assessment Test), IB (International Baccalaureate Diploma Programme), Diplôme du Baccalauréat International (BAC) e Abitur.

5) Certificação Internacional (candidato estrangeiro)

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência – próprio ou do responsável;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Título de eleitor – para maiores de 18 anos;
- f) Título de reservista – para maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- g) Foto 3x4;
- h) Diploma da Instituição de Ensino Médio do Exterior (a documentação emitida a partir de 2016.2 deve apresentar o Apostilamento da Haia; documentos anteriores a 2016.2, ou de países não signatários da Convenção de Haia, devem apresentar a legalização do Consulado Brasileiro no exterior, com a apresentação da tradução juramentada) e comprovante de equivalência de Ensino Médio expedido pela Secretaria de Estado de Educação;
- i) Histórico Escolar da Instituição de Ensino Médio do Exterior (a documentação emitida a partir de 2016.2 deve apresentar o Apostilamento da Haia; documentos anteriores a 2016.2, ou de países não signatários da Convenção de Haia, devem apresentar a legalização do Consulado Brasileiro no exterior, com a apresentação da tradução juramentada) e comprovante de equivalência de Ensino Médio expedido pela Secretaria de Estado de Educação;
- j) Boletim de desempenho oficial da Certificação Internacional realizada - ACT (American College Test), SAT (Scholastic Assessment Test), IB (International Baccalaureate Diploma Programme), Diplôme du Baccalauréat International (BAC) e Abitur.

6) Transferência externa (candidatos brasileiros):

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência – próprio ou do responsável;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Título de eleitor – para maiores de 18 anos;
- f) Título de reservista – para maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- g) Foto 3x4;
- h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- i) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- j) Histórico Escolar do Ensino Superior deve estar datado, carimbado e assinado pela IES de origem (ainda que digitalmente) e com a logomarca da instituição,

preferencialmente do semestre corrente ou do semestre imediatamente anterior à solicitação da transferência externa;

- k) Declaração de Matrícula da IES de origem – atualizada e com prazo de validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua expedição.

7) Transferência externa (candidatos estrangeiros):

- a) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Passaporte com visto permanente ou temporário e dentro do prazo de validade;
- e) Diploma da Instituição de Ensino Médio do Exterior (a documentação emitida a partir de 2016.2 deve apresentar o Apostilamento da Haia; documentos anteriores a 2016.2, ou de países não signatários da Convenção de Haia, devem apresentar a legalização do Consulado Brasileiro no exterior, com a apresentação da tradução juramentada) e comprovante de equivalência de Ensino Médio expedido pela Secretaria de Estado de Educação;
- f) Histórico Escolar da Instituição de Ensino Médio do Exterior (a documentação emitida a partir de 2016.2 deve apresentar o Apostilamento da Haia; documentos anteriores a 2016.2, ou de países não signatários da Convenção de Haia, devem apresentar a legalização do Consulado Brasileiro no exterior, com a apresentação da tradução juramentada) e comprovante de equivalência de Ensino Médio expedido pela Secretaria de Estado de Educação.

8) Portador de diploma (candidatos brasileiros):

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência – próprio ou do responsável;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Título de eleitor – para maiores de 18 anos;
- f) Título de reservista – para maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- g) Foto 3x4;
- h) Diploma de Curso Superior de Graduação;
- i) Histórico Escolar oficial do Curso Superior de Graduação;
- j) Plano de Ensino (apenas para os casos de aproveitamento de disciplinas).

9) Portador de diploma (candidatos estrangeiros):

- a) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- b) CPF;

- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Passaporte com visto permanente ou temporário e dentro do prazo de validade;
- e) Diploma de Graduação. O documento deve estar revalidado em Universidade Pública brasileira, via plataforma Carolina Bori*, regularmente credenciada, que possua o mesmo curso reconhecido. O Diploma deve ser revalidado nos termos da Resolução CNE/CES nº 3/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de junho de 2016.

* <https://plataformacarolinabori.mec.gov.br/usuario/aceso>

- f) Histórico Escolar e Plano de Ensino. A documentação emitida a partir de 2016.2 deve apresentar o Apostilamento da Haia; documentos anteriores a 2016.2, devem apresentar a legalização do Consulado Brasileiro no exterior e tradução juramentada. O candidato que desejar solicitar análise de isenção das disciplinas cursadas, deverá entregar cópias dos documentos (datado, carimbado e assinado pela IES de origem (ainda que digitalmente) e com a logomarca da instituição. E deve possuir a informação de que o candidato concluiu o Curso Superior de Graduação no histórico escolar.

O candidato que, dentro do prazo estipulado neste Edital, não enviar o e-mail ou não apresentar a documentação nele exigida, perderá o direito à vaga e não terá eficácia a sua classificação no processo seletivo.

10 Regime escolar e semestralidade

Todos os cursos ofertados neste Edital serão ministrados em regime seriado com matrícula semestral.

A semestralidade dos cursos referidos em item anterior será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula e o restante no dia 10 de cada mês.

11 Unicidade e irrevogabilidade de critérios

Em respeito aos princípios de equidade descritos no parecer CP98/99 do CNE, os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital são únicos para todos os candidatos e irrevogáveis. Consequentemente, não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese, não serão fornecidos originais, nem cópias das provas e não serão aceitos pedidos de revisão de nenhuma das avaliações realizadas.

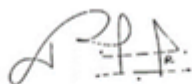
O Ibmec não fornece análises individuais de resultados e se reserva ao direito de abster-se de responder a qualquer solicitação deste tipo.

12 Disposições finais

Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no processo seletivo e a matrícula do candidato, cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste Edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

O Ibmec poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos, bem como os prazos para realização das chamadas de candidatos aprovados.

27/03/2025



Reginaldo P. Nogueira Jr.

Diretor Sênior IBMEC

Anexo I – Bolsas de Estudo

Bolsas meritocracia VESTIBULAR

Respeitando as regras de validade e aplicação deste edital, o Ibmec disponibilizará bolsas de estudo gratificando os candidatos com melhor desempenho no processo seletivo de vestibular.

Para o processo seletivo de Vestibular tradicional, a classificação geral por unidade é usada para a aplicação da política de bolsas meritocracia. **O processo em questão NÃO SE APLICA a candidatos já matriculados, ou seja, que pagaram o boleto de matrícula.**

Cada unidade disponibilizará as seguintes bolsas de acordo com as classificações:

- **Ibmec RJ Barra**
 - Classificação geral:
 - 1º lugar – 100%
 - 2º e 3º lugar – 80%
 - 4º ao 8º lugar – 60%
 - 9º ao 18º lugar – 40%
 - 19º ao 32º lugar – 30%
- **Ibmec RJ Centro**
 - Classificação geral:
 - 1º lugar – 100%
 - 2º lugar – 80%
 - 3º e 4º lugar – 60%
 - 5º ao 8º lugar – 40%
 - 9º ao 13º lugar – 30%
- **Ibmec Belo Horizonte**
 - Classificação geral:
 - 1º lugar – 100%
 - 2º lugar – 80%
 - 3º ao 5º lugar – 60%
 - 6º ao 9º lugar – 40%

- 10º ao 14º lugar – 30%

- **Ibmec Brasília**

- Classificação geral:
 - 1º lugar – 100%
 - 2º lugar – 80%
 - 3º lugar – 60%
 - 4º e 5º lugar – 40%
 - 6º e 7º lugar – 30%

- **Ibmec Paulista São Paulo**

- Classificação geral:
 - 1º lugar – 80%
 - 2º lugar – 60%
 - 3º lugar – 40%
 - 4 e 5º lugar – 30%

- **Ibmec Faria Lima São Paulo**

- Classificação geral:
 - 1º lugar – 80%
 - 2º lugar – 60%
 - 3º lugar – 40%
 - 4 e 5º lugar – 30%

Anexo II – Conteúdo programático

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa tem como objetivo avaliar diferentes habilidades relacionadas à capacidade de utilização e reflexão sobre a linguagem: leitura de textos de diferentes gêneros, produção textual dissertativo-argumentativa, conhecimentos sobre a estrutura e o funcionamento da língua portuguesa.

Leitura e compreensão de textos: tema, progressão temática; informação principal e informação secundária; implícitos e pressupostos.

Gêneros textuais: estrutura, forma (prosa e verso), suportes, objetivo comunicativo, função social. Modos de organização textual: narração, descrição, exposição, argumentação, injunção.

Estrutura argumentativa: tese, argumentos, contra-argumentos; fato, opinião; relações lógicas de causalidade, consequência, conclusão, condição, temporalidade, finalidade, modo, concessão, comparação, exemplificação, enumeração, generalização, gradação.

Mecanismos de estruturação textual: referenciação (anáfora e catáfora); retificação; substituição; elipse; repetição; redundância. Operadores de sequenciação textual. Operadores discursivos. Pontuação.

Significado lexical e relações semânticas: sinonímia, antonímia, polissemia, denotação, conotação. Figuras de linguagem (metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, antítese, eufemismo, ironia, paradoxo, sinestesia, onomatopeia, pleonismo).

Conhecimentos sobre a estrutura e o funcionamento da língua portuguesa:

estrutura e formação de vocábulos; classes de vocábulos e seu papel na oração; o sistema flexional e sua relação com a concordância; períodos simples e composto: elementos constituintes.

REDAÇÃO

A prova de Redação tem como objetivo avaliar a habilidade de elaborar um texto dissertativo-argumentativo formal, de caráter autoral, com base em proposta relacionada a um tema da atualidade, atendendo às exigências da norma-padrão da Língua Portuguesa.

A avaliação da produção escrita levará em conta a capacidade de argumentação e a estruturação textual, de acordo com os seguintes critérios:

1. Adequação ao tema proposto e desenvolvimento coerente da progressão temática.
2. Adequação às exigências estruturais e às marcas formais do gênero dissertação-argumentativa.
3. Articulação das ideias e emprego das marcas formais da coesão textual.
4. Atendimento às exigências da norma-padrão da Língua Portuguesa.
5. Seleção vocabular adequada ao uso formal da linguagem.

LITERATURA

Este programa busca prestigiar o uso artístico e social da escrita e seu efetivo domínio, reconhecendo a distinção entre a ficção e a poesia dos outros discursos da realidade, como parte da construção do imaginário dos leitores. Dessa forma, busca-se ultrapassar a historiografia literária e romper os limites do tempo e do espaço.

Procura-se avaliar as habilidades leitora e analítica dos textos com base também nos aspectos teóricos da literatura e das relações entre os textos e suas condições de produção, inter-relacionados aos contextos socioculturais, de acordo com os seguintes itens:

1. Recursos expressivos da criação estética: figuras de linguagem; efeitos de sentido (recursos sonoros, sintáticos e morfológicos).
2. Texto poético e suas características: identificação do eu lírico; noções de versificação.
3. Literatura e contextualização histórica: romantismo, realismo, modernismo e a literatura contemporânea.
4. Narrativa e seus elementos: enredo; conflito; personagens; tempo; espaço; narrador; foco narrativo
5. Intertextualidade – paródia, paráfrase; citação.

Essas questões estarão apoiadas nas obras indicadas a seguir:

- Quincas Borba, de Machado de Assis
- Lira dos Vinte Anos, de Álvares de Azevedo
- Sentimento do Mundo, de Carlos Drummond
- Primeiras estórias, de Guimarães Rosa
- A teus pés, de Ana Cristina César
- Meu destino é ser onça, de Alberto Mussa

MATEMÁTICA

A prova de Matemática tem como objetivo avaliar as habilidades dos candidatos conforme os temas indicados aqui e detalhados posteriormente: A) números e operações; B) álgebra; C) espaço e forma; e D) estatística e probabilidade.

A) NÚMEROS E OPERAÇÕES

Conjuntos: representações; relação de inclusão e o conectivo ($\rightarrow$); união e o conectivo ($\vee$); interseção e o conectivo ($\wedge$); diferença e conjunto complementar.

Noções de lógica: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; raciocínio verbal, matemático e sequencial; orientação espacial e temporal.

Sistemas de numeração: decimal; não decimais (base 60); operações.

Números reais: números inteiros, racionais e irracionais; reta numérica; intervalos reais; desigualdades; módulo; razão e porcentagem.

Proporções: números ou grandezas diretamente proporcionais; números ou grandezas inversamente proporcionais; divisão em partes direta ou inversamente proporcionais.

Múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade; decomposição em fatores primos; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum.

Números complexos: representação geométrica; módulo e argumento; operações na forma algébrica; operações na forma trigonométrica.

B) ÁLGEBRA

Conceito de função: domínio e imagem; gráfico; composição; inversão; paridade; periodicidade.

Sequências e séries: progressão aritmética; progressão geométrica; sequência definida por recorrência.

Função afim: taxa de variação média; gráfico; estudo do sinal; inequações do 1º grau; problemas do 1º grau.

Função quadrática: gráfico; máximo; mínimo; estudo do sinal; equações e inequações do 2º grau; problemas do 2º grau.

Função modular: gráficos; equações; inequações.

Funções exponenciais e logarítmicas: gráficos; propriedades operatórias; equações; inequações.

Funções trigonométricas: gráficos do seno, cosseno e tangente; equações; inequações.

Noções de matemática financeira: juros simples; juros compostos.

Polinômios e equações polinomiais: identidades; operações; teorema fundamental da álgebra; relações entre coeficientes e raízes; raízes reais e imaginárias.

Matrizes: operações; determinantes de 2ª e de 3ª ordens.

Sistemas lineares: representação na forma matricial; resolução de sistemas; discussão de sistemas com até três incógnitas.

C) ESPAÇO E FORMA

Retas e planos: posições relativas; segmentos proporcionais, projeções ortogonais; distâncias e ângulos.

Polígonos e círculo: relações métricas; relações angulares; inscrição e circunscrição; congruência e semelhança; relações métricas no triângulo retângulo; lei dos senos e dos cossenos; perímetros e áreas.

Círculo trigonométrico: linhas trigonométricas; identidades; adição, subtração e duplicação de arcos.

Sólidos com arestas: poliedros; relações entre os números de faces, vértices e arestas; prismas; pirâmides; troncos de prismas e de pirâmides; áreas; volumes; inscrição e circunscrição.

Sólidos sem arestas: cilindros; cones; esfera; troncos de cilindros e de cones; áreas; volumes; inscrição e circunscrição.

Geometria analítica no R^2 : distâncias; área do triângulo; equações da reta e da circunferência; equações reduzidas da elipse, hipérbole e parábola; posições relativas de figuras do R^2 ; interseções de figuras; representação gráfica de equações e inequações.

D) ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE

Contagem: princípios aditivo e multiplicativo; permutações; arranjos; combinações.

Probabilidades e binômio de Newton: probabilidade condicional; união e interseção de eventos; distribuição binomial; triângulo de Pascal.

Representações de dados: organização de gráficos e tabelas; gráficos de discos; histogramas; pictográficos.

Medidas de tendência central: média aritmética simples ou ponderada; média geométrica; moda; mediana.

Medidas de dispersão: variância; desvio padrão.

LÍNGUA INGLESA

A prova de inglês tem como objetivo avaliar a competência linguístico-comunicativa do candidato por meio da leitura de textos autênticos em língua inglesa, representativos de diversos gêneros discursivos acessados em publicações acadêmicas, revistas, jornais e outras publicações atuais. O candidato deverá, dentre outras habilidades, ser capaz de localizar, compreender e interpretar informações específicas no texto, identificar a sua ideia principal, diferenciar informações relevantes de acessórias, compreender a relação entre o texto e seu contexto, bem como identificar trechos específicos que justifiquem a sua resposta. Para isso, o candidato deverá compreender componentes e características do texto, bem como processos a ele inerentes, tais como:

Tipologias textuais: narração; descrição; argumentação; injunção.

Usos do verbo: tempo, modo, aspecto, voz; formas afirmativa, interrogativa e negativa.

Elementos não verbais e sua relação com o texto verbal: recursos gráficos e tipográficos; pontuação.

Relações semânticas: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia; polissemia; conotação, denotação; ironia; conhecimento lexical, formação de palavras, expressões idiomáticas.

Procedimentos de coesão e coerência: referência (anáfora, catáfora); substituição, elipse, marcadores discursivos, conectores lógicos; relações entre partes do texto.

Polifonia e intertextualidade: tipos de discurso (direto, indireto e indireto livre); paráfrase, citação; inferência, pressuposição, subentendido.

Articulação de ideias: causalidade, consequência; generalização, particularização; comparação, contraste; argumentação, contra-argumentação; concordância, oposição; fato, opinião; exemplificação, enumeração.

Intenção/ propósito comunicativo; concessão; condição; ênfase; conclusão.

HISTÓRIA

A prova de História tem como objetivo avaliar o domínio dos candidatos de acordo com os seguintes aspectos: a construção da modernidade ocidental (séculos XV-XVI), a consolidação e a crise do Antigo Regime (séculos XVII-XVIII), o longo século XIX, a crise do capitalismo liberal e do pós-guerra ao tempo presente.

A) A CONSTRUÇÃO DA MODERNIDADE OCIDENTAL (SÉCULOS XV-XVI)

Expansão marítima europeia: conquista e colonização; conflitos e resistências na América e na África.

A formação do Estado Moderno na Europa; Humanismo e Renascimento; Reformas Religiosas.

B) A CONSOLIDAÇÃO E A CRISE DO ANTIGO REGIME (SÉCULOS XVII-XVIII)

Do Antigo Regime à crítica Iluminista: a Era das Revoluções na Europa e na América - os casos da Inglaterra, EUA e França.

A crise do sistema colonial e os processos de emancipação política nas Américas: EUA, Haiti, Brasil e América Espanhola.

C) O LONGO SÉCULO XIX

A expansão capitalista: as revoluções industriais; a questão social; o imperialismo e as resistências dos povos na Ásia, na África e na América.

Congresso de Viena; ondas revolucionárias (1820, 1830 e 1848) e crise do Concerto Europeu: conservadorismo, liberalismo, nacionalismo e unificações na Europa e suas repercussões no mundo.

A formação, os conflitos e a consolidação dos Estados na América: EUA, Brasil e repúblicas hispânicas.

O Estado Monárquico brasileiro: política, economia, sociedade e cultura da Independência ao I Reinado, nas Regências e no Segundo Reinado.

D) A CRISE DO CAPITALISMO LIBERAL

As manifestações da crise: Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa e Crise de 1929.

As alternativas à crise: fascismos, socialismo soviético, New Deal e a Segunda Guerra Mundial.

Crise oligárquica e transformações econômicas e sociais na América: a ascensão dos EUA e os casos do México, da Argentina e do Brasil da Primeira República à Era Vargas.

E) DO PÓS-GUERRA AO TEMPO PRESENTE

A Guerra Fria e o mundo bipolar: descolonização afro-asiática; conflitos árabe-israelenses; relações internacionais; emergência e crise do mundo socialista.

Do Estado de Bem-estar social ao neoliberalismo: as transformações econômicas, culturais e sociais no mundo capitalista - globalização, ambientalismo, fundamentalismo, movimentos sociais, identidades e dilemas no século XXI.

A América Latina e o Brasil no pós-1945: democracia, autoritarismo, urbanização, industrialização, desenvolvimento e desigualdades.

GEOGRAFIA

A prova de Geografia tem como objetivo avaliar as habilidades dos candidatos sob a perspectiva de três grandes eixos, a saber: A) a natureza, a sociedade, o ambiente e as representações espaciais; B) as bases econômicas e demográficas da produção social do espaço geográfico; e C) os recortes espaciais do mundo contemporâneo e a dimensão política do espaço geográfico, de acordo com os elementos a seguir.

A) NATUREZA, SOCIEDADE, AMBIENTE E AS REPRESENTAÇÕES ESPACIAIS

Representação e orientação no espaço: orientação espacial a partir dos pontos cardeais; simbologia, projeções e escala cartográficas; o mapa como narrativa político-

ideológica, etnográfica e econômica; a localização através do sistema de coordenadas geográficas e o sistema internacional de fusos horários.

Os espaços da natureza e suas dinâmicas: solo; relevo; clima; hidrografia; biogeografia e os grandes biomas mundiais e brasileiros.

A natureza como recurso socioeconômico: apropriação e uso dos recursos minerais; utilização e gestão dos recursos hídricos; fontes de energia e suas implicações socioambientais no Brasil e no mundo.

A problemática ambiental no mundo contemporâneo: problemas ambientais no espaço urbano; problemas ambientais no espaço rural; problemas ambientais na escala global; estratégias públicas e privadas de preservação ambiental e o sistema brasileiro de unidades de conservação (SNUC).

B) AS BASES ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS DA PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

O modo de produção capitalista e as configurações do espaço geográfico: características estruturais do capitalismo e o processo de globalização econômica; tecnologia, consumo e mercado de trabalho no Fordismo e no Toyotismo; as desigualdades socioeconômicas nacionais e internacionais.

As novas dinâmicas e espacialidades da atividade industrial: as contínuas reconfigurações da Divisão Internacional do Trabalho; o capitalismo monopolista industrial e as suas estratégias competitivas e locacionais ao longo do tempo; as novas estratégias de organização da produção industrial e seus efeitos espaciais.

Novas e velhas dinâmicas nos espaços rurais: os principais sistemas agrícolas no Brasil e no mundo; as relações cidade-campo nas sociedades pós-industriais e as novas ruralidades; os efeitos econômicos e sociais da modernização do campo no Brasil; estrutura fundiária, movimentos sociais, relações de trabalho e conflitos no campo brasileiro.

Dimensão demográfica da produção do espaço: dinâmicas do crescimento demográfico e seus efeitos na estrutura populacional; os fundamentos das teorias demográficas e as políticas populacionais; movimentos populacionais e seus fatores políticos, econômicos e culturais.

As geometrias das redes geográficas e seus fluxos: o comércio internacional de mercadorias e os fluxos de informação; instituições e características do sistema financeiro

internacional e os fluxos mundiais de capital; as redes técnicas de comunicações, transportes e energia e a sua importância para a configuração do espaço geográfico.

C) RECORTES ESPACIAIS DO MUNDO CONTEMPORÂNEO E A DIMENSÃO POLÍTICA DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

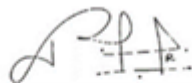
O Estado como agente produtor e gestor do espaço: conceitos de povo, nação, Estado-Nação, identidade nacional, identidade regional, regionalismos e movimentos nacionalistas; tipos de governo e de Estado territorial e a geografia da representação política; políticas públicas de caráter territorial em diferentes escalas e as políticas brasileiras de desenvolvimento regional a partir do século XX.

Geopolítica, Geoestratégia e Geografia Política: conceitos de território, territorialização, desterritorialização, territorialidade, limites, fronteiras; protagonistas e instituições que interagem no sistema de poder internacional; conflitos territoriais contemporâneos e seus fundamentos econômicos, políticos, históricos e culturais.

Os espaços da urbanização: as diferenças dos processos de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; redes e hierarquias urbanas em diferentes escalas; metropolização, desmetropolização e suas espacialidades; organização interna das cidades, os processos de segregação socioespacial e a organização econômica do espaço intraurbano.

Geografia regional: as regionalizações do espaço brasileiro e seus critérios; desigualdades regionais no Brasil e as mudanças da divisão regional do trabalho a partir da segunda metade do século XX; as diferentes possibilidades de regionalização do espaço mundial e os principais blocos internacionais de comércio.

São Paulo, 27 de março de 2025.



Reginaldo P. Nogueira Jr.

Diretor Sênior IBMEC

Anexo III – Bolsa Socioeconômica 2025.2

Ibmec Educacional Ltda ("Ibmec") no uso de suas atribuições anuncia que estão abertas as inscrições para solicitação e avaliação de Bolsas Socioeconômicas Ibmec 2025.2

I. DO OBJETIVO

1. Objetiva-se, por meio deste Edital, dispor sobre as disposições e condições do processo de solicitação e avaliação de bolsas socioeconômicas.
2. As bolsas previstas neste Edital são destinadas aos estudantes da graduação dos cursos de graduação do Ibmec São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Brasília, que comprovem a situação socioeconômica na forma do presente Edital.

II. DA BOLSA SOCIOECONÔMICA

3. O programa oferece bolsas integrais conforme avaliação realizada para cada situação e documentação apresentada.
 - i. As bolsas são válidas até o final do curso escolhido pelo aluno à época da concessão da bolsa.
 - ii. São oferecidas 1 (uma) bolsa integral para cada um dos campi Ibmec SP Paulista, Ibmec SP Faria Lima, Ibmec DF Eixo Monumental e Ibmec BH Funcionários, Ibmec RJ Centro e Ibmec RJ Barra.
4. O processo de avaliação das bolsas passa por (i) solicitação do aluno (ou responsável) interessado; (ii) apresentação da documentação atualizada e legível nos termos deste Edital; (iii) avaliação dos documentos obrigatórios apresentados; e (iv) entrevista para compreensão da situação econômica.

5. As bolsas são definidas com base nas características de renda mensal do grupo familiar do aluno.

III. DA ELEGIBILIDADE

6. Para participar do Edital para solicitação de bolsa, o aluno deve:
- i. Ter sido aprovado em um curso de graduação mencionado no item 2 deste Edital;
 - ii. Preencher o formulário padrão anexado a esse Edital com justificativa para a solicitação;
 - iii. Apresentar a documentação atualizada e legível exigida neste edital por meio de envio eletrônico;
 - iv. Estar disponível para ser entrevistado presencialmente ou on-line para esclarecimentos da solicitação realizada; e
 - v. Apresentar documentos adicionais após as entrevistas que eventualmente sejam solicitados que comprovem a necessidade da solicitação.
 - vi. Além disso, para participar do Edital para solicitação de bolsa, o aluno não deve ser bolsista em outro programa de graduação.

IV. DA INSCRIÇÃO

7. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico a esse Edital, que deve ser encaminhado em conjunto com a documentação exigida por e-mail ao time de admissões de novos alunos de cada unidade.
8. O processo de avaliação será conduzido pelo setor CASA (Coordenadoria de Apoio e Suporte ao Aluno), que vai receber as inscrições enviadas ao setor de admissões e dará andamento no processo avaliativo.

9. Será aceita apenas uma solicitação por aluno. No caso de haver o envio de mais de um e-mail, será considerado o último e-mail encaminhado.
10. Eventuais erros e/ou omissões no preenchimento do formulário, no envio dos documentos ou, ainda, alterações na situação socioeconômica após o envio do e-mail devem ser informadas imediatamente ao CASA para que a situação possa ser reavaliada.
11. Os solicitantes são responsáveis pelas informações declaradas no preenchimento do formulário eletrônico.
12. O preenchimento do formulário e/ou envio da documentação não garantem o deferimento da bolsa socioeconômica solicitada. Isto é, o deferimento dependerá da avaliação do Ibmec.
13. A documentação deverá ser enviada ao Email da respectiva praça:
- admissoesbh@ibmec.edu.br
 - admissoesdf@ibmec.edu.br
 - admissoesrj@ibmec.edu.br
 - admissoessp@ibmec.edu.br

Cronograma Inscrições Bolsa Social	
Inscrições	01/04/2025 a 11/07/2025
Resultado	Até o dia 22/07/2025

V. DA SELEÇÃO

14. Compete ao CASA analisar a solicitação formulada. A avaliação e definição do percentual de bolsa passa:
- Pela avaliação do formulário padrão devidamente preenchido;
 - Análise dos documentos solicitados;
 - Entrevista com o setor CASA.

- 15.** A entrevista poderá ser conduzida com o candidato e/ou o responsável financeiro, conforme estabelecido no formulário padrão como responsável pela solicitação.

VI. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 16.** Os alunos deverão apresentar os seguintes documentos dos responsáveis financeiros de cada familiar que compõe renda:

- i.** Histórico Escolar do ensino médio;
- ii.** Carta de recomendação de professor ou coordenador do ensino médio;
- iii.** Comprovante de Renda (último Imposto de Renda Pessoa Física);
- iv.** Holerites dos últimos três meses, em nome de cada membro que compõe a renda familiar e que tenha um vínculo empregatício;
- v.** Proprietário ou sócio proprietário de empresa: apresentar DECORE, considerando os últimos 3 meses, feitos por um contador inscrito no CRC, com carimbo e assinatura;
- vi.** Trabalhador autônomo ou trabalhadores informais: apresentar as notas fiscais emitidas nos últimos 3 meses;
- vii.** Renda oriunda de locação de Bens/Imóveis: contrato de locação e comprovante do valor recebido nos últimos 3 meses;
- viii.** Desempregados: declaração de inexistência de ganhos mensais, preenchida, assinada e com reconhecimento de firma em cartório por autenticidade;
- ix.** Em caso de recebimento de pensão alimentícia fixada em juízo, apresentar certidão de objeto e pé do processo que fixou os valores de pensão alimentícia.

- 17.** Adicionalmente, deverão ser apresentados os seguintes documentos dos alunos:

- i.** Preenchimento de formulário eletrônico para solicitação de bolsa, constando CPF, curso e campus de aprovação.

- 18.** Para o cálculo da renda será considerado o grupo familiar composto por pessoas que possuem vínculos com ou sem laços consanguíneos do estudante, e serão considerados todos os rendimentos apresentados.

VII. AVALIAÇÃO

- 19.** O CASA avaliará cada solicitação e definirá se a bolsa será ou não concedida, sendo sua decisão final.

VIII. CRITÉRIOS PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

- 20.** Os alunos contemplados deverão atender aos requisitos exigíveis para a manutenção no programa de bolsa:
- i.** O aluno deverá manter-se regularmente matriculado e em dia com as suas obrigações financeiras;
 - ii.** Observar o regulamento geral do Ibmec; e
 - iii.** Ter um mínimo de 80% de aproveitamento nas disciplinas cursadas em cada semestre, com direito a uma reconsideração.
- 21.** As bolsas serão canceladas ou suspensas no caso em que (a) o aluno não atender aos requisitos exigíveis para a manutenção das bolsas; (b) não comparecer às convocações do CASA quando necessário; (c) trancar a matrícula; (d) desistir ou (e) ser excluído do Ibmec.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.** Os casos não previstos neste edital e/ou excepcionais serão submetidos à direção geral para análise e definição.

23. A inscrição de cada aluno implica no reconhecimento e na aceitação de todas as disposições previstas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

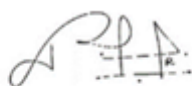
24. Sem prejuízo das medidas cabíveis definidas em lei, a omissão ou falsidade de informações referentes à solicitação resultará na exclusão da participação do aluno no programa.

25. É de responsabilidade exclusiva do aluno acompanhar todas as informações e etapas do processo de avaliação.

26. O Ibmec reserva-se no direito de (a) checar as informações prestadas; e (b) convocar o aluno para prestar esclarecimentos.

27. Este Edital entrará em vigor na data da sua disponibilização.

São Paulo, 26 de março de 2025.



Reginaldo P. Nogueira Jr.

Diretor Sênior IBMEC

Aluno:		
CPF:	Curso:	Campus:
Responsável Solicitação:		% da Bolsa solicitada:

[illegible]